



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2018

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua Rubens Derks, 105, bairro Industrial, na cidade de Erechim – RS, CEP: 99706-300, com CNPJ sob n.º 12.889.035/0001-02, a seguir denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 53/2018, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do CONTRATADO, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, fica alterado o valor unitário do medicamento Metildopa 250MG VO Cp/Base, a contar desta data, passando de **R\$-0,25** (vinte e cinco centavos) para **R\$-0,3374** (trinta e três centavos e setenta e quatro décimos) a unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CONTRATADO

Testemunhas: _____
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51